

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

EDITAL 191 DE 9 DE JULHO DE 2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM TUTORIA A DISTÂNCIA EM CURSOS
TÉCNICOS SUBSEQUENTES NO IFSULDEMINAS - VÁRIOS CAMPIS**

SEGUNDA RETIFICAÇÃO - CRONOGRAMA

A Comissão do Processo Seletivo informa que, devido a dificuldades operacionais no procedimento de análise de documentação, mais uma vez foi necessário retificar o cronograma do presente edital. A Comissão se desculpa com os candidatos e se compromete a reunir os esforços necessários para dar cumprimento às novas datas previstas.

Quadro 1 - Datas e eventos previstos para a realização do Processo Seletivo para contratação de tutores a distância pelo Sistema UAB no IFSULDEMINAS, Pouso Alegre, 2025.

	Evento	Datas
a	Publicação do Edital	01/07/2025
b	Impugnação	Até 08/07/2025 às 17:00
c	Inscrições	01/07/2025 a 21/07/2025 até às 14:00
d	Divulgação da Lista de Inscritos e pontuação declarada	22/07/2025
e	Recursos contra a Lista de Inscritos e pontuação declarada	23/07/2025 até às 23:59
f	Divulgação do Resultado Final da Lista de Inscritos e pontuação declarada e do Resultado Preliminar da análise de pontuação	13/08/2025
g	Recursos contra o Resultado Preliminar da análise de pontuação	14/08/2025 até às 23:59
i	Homologação do Resultado Final	15/08/2025

EDITAL 191 DE 9 DE JULHO DE 2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM TUTORIA A DISTÂNCIA EM CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NO
IFSULDEMINAS - VÁRIOS CAMPI**

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS E ESPECIFICAÇÕES

Quadro 1 - Códigos das Vagas informações gerais

Código da Vaga	Descrição da Vaga	Habilitação Mínima (Possuir uma das graduações elencadas em cada vaga)	Carga Horária	Valor da Bolsa	Número de vagas	Modalidade de Bolsa
MCH-01	Tutoria a Distância em Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática (EaD) - IFSULDEMINAS - Campus Machado	1. Graduação em Informática.	Carga horária de 80 horas mensais (até 20 horas semanais), de forma remota.	R\$12,00 por hora	3 + Cadastro de reserva	Colaborador Externo - Nível Superior
MCH-02	Tutoria a Distância em Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente (EaD) - IFSULDEMINAS - Campus Machado	1. Graduação em Ciências Biológicas 2. Graduação em Gestão Ambiental 3. Graduação em Engenharia Ambiental 4. Graduação em Geografia.	Carga horária de 80 horas mensais (até 20 horas semanais), de forma remota.	R\$12,00 por hora	3 + Cadastro de reserva	Colaborador Externo - Nível Superior
MUZ-01	Tutoria a Distância em Curso Técnico em Cafeicultura (EaD) - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho	1. Graduação em Engenharia Agronômica 2. Tecnologia em Cafeicultura 3. Licenciatura em Ciências Agrárias	Carga horária de 80 horas mensais (até 20 horas semanais), de forma remota.	R\$12,00 por hora	3 + Cadastro de reserva	Colaborador Externo - Nível Superior
MUZ-02	Tutoria a Distância em Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente (EaD) - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho	1. Graduação em Ciências Biológicas 2. Graduação em Gestão Ambiental 3. Graduação em Engenharia Ambiental 4. Graduação em Geografia.	Carga horária de 80 horas mensais (até 20 horas semanais), de forma remota.	R\$12,00 por hora	2 + Cadastro de reserva	Colaborador Externo - Nível Superior
MUZ-03	Tutoria a Distância em Curso Técnico em Informática (EaD) - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho	1. Graduação em Informática.	Carga horária de 80 horas mensais (até 20 horas semanais), de forma remota.	R\$12,00 por hora	2 + Cadastro de reserva	Colaborador Externo - Nível Superior

EDITAL 191 DE 9 DE JULHO DE 2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM TUTORIA A DISTÂNCIA EM CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NO IFSULDEMINAS - VÁRIOS CAMPI

**ANEXO III - QUADROS DE PONTUAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS
E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Quadro 1 - Itens de pontuação para todas as Vagas do Edital

Quesito de Pontuação		Descrição do Quesito de Pontuação	Pontuação	Pontuação Máxima
Prova de Títulos	T1	Se o candidato possuir Licenciatura*	10 pontos	10
	T2	Se o candidato possuir Diploma de Pós-Graduação (reconhecido pelo MEC), sendo considerado apenas 1 (um) diploma, não sendo considerados diplomas de Aperfeiçoamento e, no caso de Especialização <i>Lato Sensu</i> , no mínimo 360 horas.	Especialização <i>Lato Sensu</i> - 5 pontos Mestrado - 10 pontos Doutorado - 15 pontos	15
Prova de Experiência Profissional	E1	Experiência profissional comprovada em Tutoria ou como Professor Mediador em Cursos EaD.	1 ponto por mês (máximo 40 meses)	40
	E2	Experiência profissional comprovada como titular de disciplina (docência) na Educação a Distância (exceto tutoria ou Professor Mediador), por disciplina ofertada	1 ponto por disciplina (máximo 15 disciplinas)	15
	E3	Experiência profissional comprovada em docência na modalidade Presencial.	0,5 pontos por mês (máximo 20 meses)	10
			TOTAL:	90

* Apenas diplomas de Licenciatura pontuam na T1, sendo que diplomas de Bacharelados e Tecnólogos não pontuam e o candidato nunca deve confundir os requisitos mínimos para participação no edital com os itens de pontuação. *Ex: se o candidato é bacharel e seu bacharelado é contemplado pelo Perfil da vaga, mas o candidato não possui Licenciatura, o mesmo pode concorrer no edital, entretanto, não pontua na T1.*

- *Para que sejam validados, os comprovantes de experiência em E1 precisam trazer expressamente a informação referente a Tutoria, Professor Mediador ou Mediação, sendo que, se não estiver claro no comprovante que a experiência é essa, o mesmo será desconsiderado.*

EDITAL 191 DE 9 DE JULHO DE 2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM TUTORIA A DISTÂNCIA EM CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NO IFSULDEMINAS - VÁRIOS CAMPI

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS VINCULADOS AO PROGRAMA

Item 1 - São atribuições do bolsista vinculado:

- a) Ministrar as atividades típicas de tutoria a distância;
- b) Auxiliar os alunos nas atividades do curso;
- c) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) Coordenar as atividades presenciais;
- e) Supervisionar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) Apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- g) Redigir os relatórios de regularidade dos alunos e os de desempenho dos alunos nas atividades;
- h) Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) Aplicar avaliações.
- j) Proporcionar feedback coletivo e individualizado aos alunos.
- l) Elaborar relatórios qualitativos e quantitativos dos alunos e enviá-los à Coordenação de Tutoria.
- m) Atender às convocações para participar de: formação inicial, continuada e das reuniões pedagógicas.
- n) Atender às solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Coordenador de Curso e Coordenador Geral.
- o) Difundir informações da Coordenação e dos Professores.
- p) Garantir a observância e o cumprimento das normas institucionais.
- q) Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos os usuários do Ambiente Virtual.
- r) Atuar na avaliação das atividades desenvolvidas nas disciplinas, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do Curso;
- s) Cumprir uma carga horária de até 20 horas semanais na plataforma (exceto nas semanas em que houver previsão de atividades presenciais no campus), distribuídas de domingo a sábado, conforme definido junto à coordenação, não ultrapassando 06 horas diárias, sendo que os intervalos entre os acessos e execução de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem não devem ultrapassar 24 horas, respeitando-se um dia na semana em que não deve haver atividades por parte do bolsista.

Item 2 - Ao assumir a função na condição de bolsista, o candidato selecionado também estará ciente de que:

- a) Deverá ser assíduo e comprometido com o que é proposto pelo curso e cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função para a qual foi selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, bem como apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;
- b) Poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitadas pela coordenação de curso, sendo este condicionante para a permanência no Programa;
- c) Deverá comunicar com antecedência de no mínimo quinze dias à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se do Programa, ficando sua liberação sujeita a sua substituição;
- d) Deverá zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais.
- e) Deverá acatar todas as orientações do IFSULDEMINAS, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados.
- f) Deverá comprovar desempenho satisfatório na Ficha de Avaliação de Desempenho, consoante às normas definidas pelo IFSULDEMINAS;